

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ATESTADOS MÉDICOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE
PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), APROVADOS NA PROVA ESCRITA

Em atendimento ao item 4.6 do Edital nº 01/2020 do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA, e após a análise dos atestados médicos, informamos, abaixo, a situação dos candidatos inscritos como PcD, aprovados na Prova Escrita.

1) RELAÇÃO DE CANDIDATOS PRELIMINARMENTE DEFERIDOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	*PS
316485-7	Juliana Romeu Marques	11
316067-5	Geovani Carlos Gava	13
313771-2	Manoela de Vargas Cavalheiro	13
313913-8	Amanda Ramalho Silva	14
314460-2	Fábio Colombo Schestak	14
304647-4	Melissa Pozza	14
316270-3	Nila Maria Santos Rodrigues	14
310370-6	Amanda Stolzenberg Blembeel	27
315231-5	Emerson Coimbra Lopes	27
300748-6	Ana Martina Silva de Moura	28

2) RELAÇÃO DE CANDIDATOS PRELIMINARMENTE INDEFERIDOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	*PS	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
309874-3	Isadora Martins da Silva	13	NÃO ENVIOU ATESTADO MÉDICO
319189-5	Alex Corrêa Machado	30	NÃO ENVIOU ATESTADO MÉDICO
313506-6	Kelly Czermer de Melo	30	ATESTADO FORA DE PRAZO

Código dos PSs*:

PS 11 - BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Diagnóstico Especializado)

PS 13 - ENFERMEIRO I (Centro de Tratamento Intensivo Adulto e Unidade de Cuidados Coronarianos)

PS 14 - ENFERMEIRO I (Emergência)

PS 27 - PROFISSIONAL ASSISTENCIAL II (Profissional de Biotério)

PS 28 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Internação Pediátrica e Internação Neonatal)

PS 30 - PROFISSIONAL DE APOIO III (Marcenaria)

O período de recursos contra a não homologação preliminar das inscrições como PcD ocorrerá de 15/04 a 16/04/20.

Os candidatos, acima listados, cujas inscrições foram indeferidas passam a concorrer em igualdade de condições com os demais inscritos.

O HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999, em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no subitem 4.6.2 no Edital. No momento da avaliação médica, os candidatos deverão, obrigatoriamente, entregar os originais, ou cópias autenticadas, dos atestados que enviaram à FAURGS através do endereço eletrônico.

A convocação do candidato para a avaliação médica sobre a condição de deficiência será por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo mesmo, havendo o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no aviso de recebimento (AR), para o mesmo comparecer no HCPA. Com a finalidade de agilizar o chamamento do(s) candidato(s), o Hospital de

Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por correio eletrônico (*e-mail*) com o(s) mesmo(s).

O não comparecimento do candidato no período acima referido implicará perda do direito de concorrer na condição de Pessoa com Deficiência.

Porto Alegre, 14 de abril de 2020.